

RESOLUÇÃO Nº 478, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E:

Homologar as Portarias abaixo especificadas:

- a) – Portaria nº 07, de 23.08.1985, do Presidente do CFMV, que designa o Médico Veterinário CARLOS ALBERTO DE MELLO, para presidir a Junta Governativa Interina do CRMV-2.
- b) – Portaria nº 08, de 07.11.1985, do Presidente do CFMV, que concede o cancelamento aos profissionais do CRMV-4 – São Paulo.
- c) – Portaria nº 09, de 07.11.1985, do Presidente do CFMV, que concede inscrição REMIDA aos profissionais do CRMV-4 – São Paulo.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”